Termos Aditivos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2025
DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°019/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** inscrito no CNPJ sob o nº. 31.044.588/0001-19, neste ato representado pelo Gestor do Fundo a Srª. Bibiane Oliveira Silva Goes, portadora da Matrícula Funcional nº 2091, e legalmente ratificado pelo seu Prefeito Wilson dos Santos Souza, portador da Matrícula Funcional nº 2302, aqui denominado LOCATÁRIO, e **ALEXANDRE NOVAIS BARBOSA SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob o n° 039.902.9XX-66 residente e domiciliado na Rua Castorino de Abreu, s/n, Bairro Centro, CEP: 46.700-000 em Ibitiara-BA, a seguir denominada simplesmente LOCADOR, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato em epigrafe, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO
1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 140/2025, assinado em 17 de novembro de 2025, que dispõe da locação do imóvel situado na avenida Padre Aldo Coppola, s/n, na Ba 152, em Ibitiara-Ba, de propriedade do locador, Campo de Futebol, destinado ao funcionamento de atividades esportivas e recreativas, promovidas pelo Município de interesse da Secretaria de educação, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Ibitiara-Ba.

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
2.1 Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pelo setor requisitante onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços de locação e com condições vantajosas para a contratante, fica ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o Art. 107 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para que este vigore pelo período de 12 (doze) meses, iniciando no dia **17 de nevembro de 2026** estendendo-se até o dia **17 de novembro de 2027**.

3. – DO VALOR
3.1. – Renova-se o valor contratado nos mesmos moldes da Clausula Quinta do contrato inaugural, com reajuste pelo índice inflacionário IGPM, com percentual de 5,2%(cinco virgula dois por cento) perfazendo o valor global de R$ 38.339,89 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) em parcelas mensais de R$ 3.194,90 (três mil cento e noventa e quatro reais e noventa centavos).

4. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de vigente, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, durante o tempo de

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJG3NTU1OTY3MEI5MEQYND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas na classificação abaixo:

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj. Ativ.: 2046 – Manutenção dos Campeonatos (amador e profissional)
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte: 1500

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS
5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. – DA PUBLICAÇÃO
6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.
6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 12 de novembro de 2026.

PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE
Locatário

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

ALEXANDRE NOVAIS BARBOSA SANTOS
CONTRATADO
Locador

TESTEMUNHAS:
1 – Nome: ..... 2 – Nome:.....
RG: ..... RG:.....

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov